



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

≡ DECRETO N.º 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 ≡

“Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições e renovação de benefício ao Programa Bolsa de Estudos Universitária, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes
são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o prazo de inscrições e renovação de benefício
ao Programa Bolsa de Estudos Universitária seria até 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, que no referido prazo não tivemos a quantidade
suficiente de inscritos para o programa;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para que assim
possamos dar uma nova oportunidade aqueles que necessitam da ajuda de custo;

DECRETA:

Artigo 1º - Prorroga-se até 10 de fevereiro de 2017 o período de inscrições
e renovação de benefício ao Programa Bolsa de Estudos Universitária aberto através do
Decreto n.º 008/2017.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de fevereiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

≡ DECRETO N.º 013/2017 – FLS. 02X02 ≡



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

SUZETI APARECIDA BRACCIALLE VITRIO

Diretora do Deptº. de Educação

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.